

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO AGÊNCIA DE PROMOÇÃO
DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX-BRASIL
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO CDA Nº 14/2017

**Aprova alterações no Plano de
Cargos, Carreiras e Salários - PCCS.**

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil, no uso da atribuição que lhe conferem os artigos 9º, VI, e 19, inciso II, do seu Estatuto Social.

CONSIDERANDO:

- I. a competência do Conselho Deliberativo da Apex-Brasil para deliberar sobre o Plano de Cargos e da Gestão de Pessoal da Agência, na forma do art. 9º, VI, do Estatuto Social da Apex-Brasil;
- II. o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS aprovado pelo Conselho Deliberativo da Apex-Brasil por intermédio da Resolução CDA nº 04/2016;
- III. a necessidade de promover alterações pontuais no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS para contemplar situação não prevista anteriormente no âmbito das promoções e progressões;
- IV. a necessidade de vedar as progressões e as promoções para os funcionários que tenham seu contrato de trabalho suspenso, excetuados aqueles que estejam no exercício de cargos da Diretoria Executiva da Apex-Brasil;
- V. o Parecer GJ/PGS nº 04/2017, da Gerência Jurídica, que faz análise da proposta de alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, e registra que não identifica óbice jurídico; e
- VI. a proposta da Diretoria Executiva da Apex-Brasil relativa às alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, notadamente para vedar as progressões e as promoções aos empregados que tenham seu contrato de trabalho suspenso, excetuados aqueles que estejam no exercício de cargos da Diretoria Executiva da Apex-Brasil.

RESOLVE:

1) Aprovar as alterações no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, notadamente com a inclusão do item 7.2.13., que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“7. ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CARREIRAS

7.2.13. Ficam vedadas as progressões e as promoções aos empregados que estejam com o seu contrato de trabalho suspenso, exceto em relação aos empregados que estejam no exercício de cargos da Diretoria Executiva da Apex-Brasil.”

2) Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), aos 23 de novembro de 2017.

ALOYSIO NUNES FERREIRA
Presidente do Conselho Deliberativo
Apex-Brasil

1. OFICIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00143967

CARTORIO MARCELO RIBAS
OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SCS. Q.08 BL. B-60 SL. 140-E 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: (61)3224-
14026

Registrado e Arquivado sob o número
00006647 do livro n. A-14 em
13/02/2003, Dou fé, Protocolado e
digitalizado sob nº00143967
Brasília, 18/12/2017.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst. Ediene Misael Pereira Santos
Almeida
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDF120170210071439CETQ
para consultar www.tjdf.jus.br

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 185,05
Tab: J I